

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES

### **EDITAL Nº 02/2025 – SEINFRA – CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso** das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 02/2024 – De Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Jaboatão dos Guararapes na edição de 30.05.2024 e o Edital nº 16/2024 de Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática – Teste De Aptidão Física (TAF), e do Resultado Final e Etapas posteriores concernentes ao Cargo de Agente de Trânsito e Transporte, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Jaboatão dos Guararapes na edição de 19.12.2024;

**CONSIDERANDO** o Termo de Renúncia apresentado pelos candidatos aprovados para o Cargo de Agente de Trânsito e Transporte MAURICIO DA SILVA XAVIER, classificado na 1ª colocação, Ary Carlos Gomes Valeriano, classificado na 2ª colocação e o Termo de Renúncia antecipado apresentado pelo candidato JADER COUSSEIRO TAVARES, classificado na 11ª colocação, conforme resultado final do Concurso Público regulado pelo Edital nº 02/2024, homologado através da Portaria nº 07/2025-GP.

### **RESOLVE:**

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 **CONVOCAR**, de acordo com a ordem de classificação constante no Anexo I a este **Edital**, 02 (dois) candidatos às vagas destinadas à Ampla Concorrência concernentes ao cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, para participarem do Curso de Formação.

1.2. **Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente no dia 26/11/2025, às 8h, na sede da Academia da Guarda Civil Municipal, localizada na Rua**

**Alberto Barreto, nº 74, Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54110-080 (antiga Escola Técnica SENAI).**

1.3. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos implicará automaticamente na desistência e eliminação definitiva do candidato, sem possibilidade de remanejamento ou nova convocação.

## **2. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1. O Curso de Formação destinado aos candidatos convocados para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE compreenderá o Curso de Condutor de Veículo de Emergência em conformidade com a Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e o Curso de Agente de Trânsito de acordo com a Portaria SENATRAN de nº 966 de 25 de julho de 2022.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os atos relativos ao presente Curso de Formação, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes e no site do Instituto Consulpam no endereço eletrônico HYPERLINK "<http://www.consulpam.com.br>" [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), onde os candidatos deverão realizar a matrícula para o curso.

3.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Curso de Formação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2025.

**FLÁVIA CECÍLIA DE MELO RIBAS**

Secretária Municipal de Infraestrutura

**ANEXO I**

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CARGO:  
AGENTE DE  
TRÂNSITO E  
TRANSPORTE

| QTD | CLASSIFICAÇÃO<br>PCD | CLASSIFICAÇÃO | NOME                                | INSCRIÇÃO | PCD |
|-----|----------------------|---------------|-------------------------------------|-----------|-----|
| 1   |                      | 10            | GUSTAVO<br>PEREIRA<br>DA SILVA      | 0025724c  | NÃO |
| 2   |                      | 12            | ANNA<br>KLARA<br>NORONHA<br>BILIBIO | 0024234c  | NÃO |